



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015
IV ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF-737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.334.137/0001-61, com sede na Rua Alexandre Del Padre, n.º 100, Bairro Jardim Monte Carlo, Cidade Andirá/PR, neste ato representada por José Reinaldo Siqueira Lima, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade com o RG n.º 1.429.305 SSP/PR e CPF/MF n.º 355.586.449-15, residente e domiciliado na Rua Brasília, n.º 956, Andirá/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **IV aditivo ao contrato 02/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL DISPONIBILIZANDO UM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA TRABALHAR NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL DE 10 HORAS. Os gastos com ISS, IRRF, INSS e outros será de responsabilidade da contratada, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preço n.º 01 do exercício de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual passa a ser acrescido em R\$ 69.330,76 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 5.777,56 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 02/2015 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 18/02/2018.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

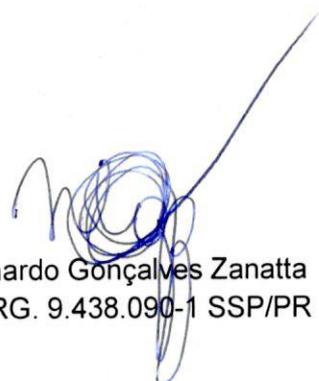
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA CIA LTDA
CONTRATADA


Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO IV AO CONTRATO Nº. 002/2015

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA CNPJ: 12.234.137/0001-61.

Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS COM DEZ HORAS SEMANAIS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor: O valor contratual passa a ser acrescido em R\$ 69.330,76 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 5.777,56 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 17/02/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EC29AADD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2018. Edição 1452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>